



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 249/2023 - Prefeito Municipal - Altera a Lei nº 3.429, de 03 de junho de 1998, que autoriza a Prefeitura Municipal a instituir nas vias e logradouros públicos, áreas especiais para estacionamento por tempo limitado e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/12/2023
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição aprovada
Prazo	28/12/2023

TEXTO DA AÇÃO

Projeto (com emenda 01) aprovado como inclusão na Sessão Ordinária ocorrida em 18.12.2023.

Aguardando Autógrafo.

Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.


Os Vereadores abaixo-assinado REQUEREM de Vossa Excelência, a inclusão na presente Sessão Ordinária, da seguinte matéria:

- **Projeto de Lei nº 249/2023, de autoria do Poder Executivo**, que “Altera a Lei nº 3.429, de 03 de junho de 1998, que autoriza a Prefeitura Municipal a instituir nas vias e logradouros públicos, áreas especiais para estacionamento por tempo limitado e dá outras providências”.

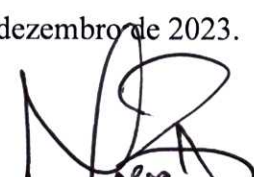
Aguarda parecer da(s):

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;
- Comissão de Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente;
- Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes;
- Comissão de Saúde e Assistência Social;
- Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública e Direitos da Mulher; e
- Comissão de Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo.


Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de dezembro de 2023.




Vereador
Francisco Norberto S. R. Moraes
Norbertinho



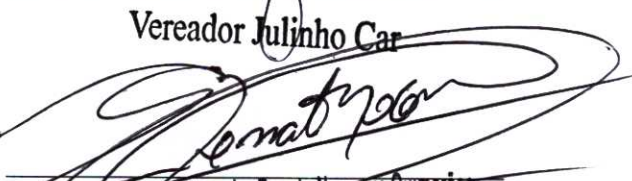
Vereador Marco Mayor



Vereador Julinho Car



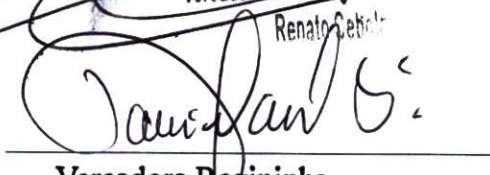
Vereador Rogério Ramos



Vereador Renato Nogueira Guimarães
Renato Cebola



Vereador Gilson Nagrin



Vereadora Regininha



Vereador Professor Felipe Guimarães



Vereador José Carlos Gomes - Cal



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

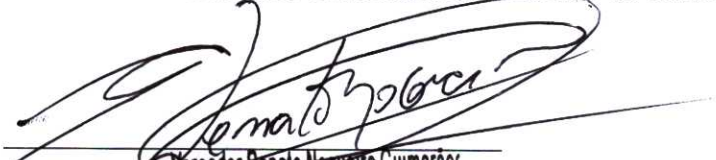
Os Vereadores abaixo-assinado REQUEREM de Vossa Excelência, a inclusão na presente Sessão Ordinária, da seguinte matéria:

- Emenda 01 de autoria do Vereador Norberto Moraes o Projeto de Lei nº 249/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 3.429, de 03 de junho de 1998, que autoriza a Prefeitura Municipal a instituir nas vias e logradouros públicos, áreas especiais para estacionamento por tempo limitado e dá outras providências”.

Aguarda parecer da(s):

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;
- Comissão de Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente;
- Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes;
- Comissão de Saúde e Assistência Social;
- Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública e Direitos da Mulher; e
- Comissão de Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de dezembro de 2023.


Vereador Renato Nogueira Guimarães


Vereador Marco Mayor


Vereadora Regininha


Vereador Rogério Ramos


Vereador Julinho Car


Vereador Gilson Nagrin


Vereador José Carlos Gomes - Cal


Vereador
Professor Felipe Guimarães